



MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

D E C L A R A Ç Ã O

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 778/83, de 23 de Julho que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 29/1/90 foi recebida pelo Centro Regional de Castelo Branco a participação a que se refere o artigo 45º. do citado Estatuto.

O registo foi lavrado pela inscrição nº. 33/90 a fls. 80 verso do Livro 4 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 5/3/90 nos termos do nº.2 do artº. 13º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

DENOMINAÇÃO - Centro Social Paroquial de Santo Estevão de Póvoa de Atalaia.

SEDE - Freguesia de Póvoa de Atalaia - concelho do Fundão.

FINS - Contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos em clima de solidariedade humana, cristã e social, propondo-se criar e manter, entre outras, actividades de assistência à 1ª. e 2ª. infância, apoio aos jovens em actividades de tempos livres, assistência à população que dela necessitar, e apoio à 3ª. idade.

DIRECÇÃO GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL, em

Al' O DIRECTOR-GERAL,

António L. L. Teixeira